



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 613, Série: 1, emitido em 16/06/2024, conversão em
16/06/2024

Número da Nota
2161
Data e Hora de Emissão
16/06/2024 18:33:59
Código de Verificação
OVKLM60A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CLEITON LUIZ SAVISKI ME
CPF / CNPJ: 14.108.396/0001-08 **Inscrição Municipal:** 01 07 0621240-0
Endereço: CAPITÃO JOSÉ MARIA SOBRINHO, 001005 - BAIRRO: FANNY - CEP: 81030300 **Tel.:** 41 - 98839952
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** tecnologia@saviski.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GLEISI HELENA HOFFMANN
CPF / CNPJ: 676.770.619-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Alameda Dom Pedro II, 97 - BAIRRO: Batel - CEP: 80420060
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TI - Locacao de 3 computadores (Core i5, 4Gb RAM, HD 500 Gb, Drive DVD-RW, c/ Monitor Samsung c/ teclado, mouse e caixa de som), 1 impressora (Laser Brother) e 1 Switch Intelbras. Período: 01/06/2024 a 30/06/2024 Vencimento: 01/07/2024

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.560,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.560,00

Código da Atividade

1.62.0.9-1/00-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.560,00	3,61	56,31	3,12

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

